

TERMO ADITIVO 001/2026
Ao EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº 01/2026

A professora Camila Silveira Sfreddo da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público o presente Termo Aditivo para alterar item 2. do edital 01/2026 – EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, alterando o cronograma de seleção dos candidatos(as).

1. OBJETO

Título do Projeto	Iniquidades socioeconômicas durante a vida e seu efeito na saúde bucal de adultos: Uma coorte de 13 anos
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento/Laboratório	Estomatologia
Registro na UFSM nº	061825
Área do CNPq (3º nível)	Periodontia
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	22 a 29 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 29 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	30 de abril de 2026 até às 12 horas
Análise dos pedidos de reconsideração	30 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de e-mail (camila.sfreddo@ufsm.br), indicando no assunto “Inscrição referente ao Edital FIPE UNIFICADO 09/2026” e apresentando os seguintes documentos:

3.1. Ficha de cadastro do candidato (Anexo A).

3.2. Currículo modelo Lattes atualizado.

3.3. Carta de intenções (Anexo B) com os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como suas qualificações, habilidades,

conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas) páginas, fonte Arial 10 e espaçamento de 1,5.

3.4. Histórico escolar atualizado no curso de graduação em Odontologia da UFSM.

O(a) candidato(a) do processo seletivo participará de uma **entrevista**. A data, o local e o horário da entrevista serão encaminhados para o e-mail do(a) candidato(a) até o dia 29 de abril de 2026.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1. Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do(a) candidato(a) e terá peso de 30% da nota, conforme ficha de avaliação disponível no Anexo C.

4.2. Análise da carta de intenções: serão avaliados o interesse, as qualificações, as habilidades, o conhecimento na área do projeto, a experiência em participação em projetos e a disponibilidade de tempo para as atividades e terá peso de 50% da nota.

4.3. Histórico escolar: será avaliada a média das notas do(a) candidato(a) e terá peso de 20% da nota.

4.4. Entrevista: será realizada de forma presencial, com duração de até 20 minutos, com o objetivo de esclarecer informações apresentadas na carta de intenções e verificar a disponibilidade de tempo e a adequação do(a) candidato(a) às atividades do projeto, não sendo atribuída pontuação.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos via e-mail aos(as) candidatos(as) na data estabelecida no Cronograma. Os(as) candidatos(as) poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data e no horário estabelecido no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de

2026. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo, inclusive o Termo de Compromisso do Bolsista.

Santa Maria, 29 de abril de 2026.

Profa. Dra. Camila Silveira Sfreddo

Coordenadora do Projeto de Pesquisa nº 061825

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO DO(A) BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do projeto:

Coordenadora:

1) Dados pessoais

Nome completo:

Matrícula:

Endereço:

CPF:

E-mail:

Telefone:

2) Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

3) Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador(a) do CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **XXXXXX**, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como suas qualificações, habilidades, conhecimentos, experiências em relação à participação em projetos e a disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto. OBS: máximo de 2 (duas) páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

ANEXO C

FICHA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

(Para preenchimento do avaliador)

DADOS PESSOAIS

Nome completo:

Matrícula:

FICHA DE PONTUAÇÃO			PONTOS
ITENS	PONTUAÇÃO	NÚMERO	
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA			
1.1 Monitoria (máximo 4 monitorias)	0,5/semestre		
1.2 Bolsas de iniciação científica	5,0/ano		
1.3 Participação em projetos de iniciação científica (máximo 2 pontos)	0,5/projeto		
2. ATIVIDADE DE PESQUISA E PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA*			
2.1 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis</i> A1	8/artigo		
2.2 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis</i> A2	7/artigo		
2.3 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis</i> A3	6/artigo		
2.4 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis</i> A4	5/artigo		
2.5 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis</i> B1	3/artigo		
2.6 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis</i> B2	2/artigo		
2.7 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis</i> B3	1/artigo		
2.8 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis</i> B4	0,5/artigo		
2.9 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis</i> C	0,3/artigo		
2.10 Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística (limite 10)	0,1/artigo		
2.11 Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedades científicas (limite 10)	0,2/item		
2.12 Autoria de livros técnico/científico/didáticos com ISBN publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial (limite 4)	5,0/livro		
2.13 Capítulos e organização de livros técnico/científico/didáticos com ISBN publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial (limite 8)	2,0/item		
2.14 Tradução de livros técnico/científico/didáticos com ISBN publicados em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial (limite 4)	1,0/livro		
2.15 Apresentação de trabalho em eventos nacionais e internacionais (limite 10)	0,2/trabalho		
2.16 Produções Técnicas – Palestras, cursos de curta duração e organização de evento (limite 10)	0,2/trabalho		
PONTUAÇÃO TOTAL			

*O Qualis/CAPES (<http://qualis.capes.gov.br/>) vigente no período da seleção será considerado na análise.